

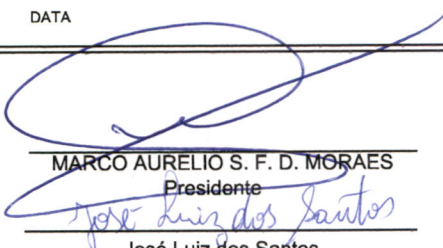
**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Avenida Primavera, 300

24672727/0001-83

NOTA DE EMPENHO

457

|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |                                    |                                                                                                                                                                         |                         |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| CONTRATO                                                                                                                                                                                                                                                                  | PROCESSO            | FICHA: 31                          | RESERVA                                                                                                                                                                 | DATA: 07/05/2025        | NUMPED               |
| LICITAÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                | OUTRO NÃO APLICÁVEL | DOCUMENTO:                         | VENCIMENTO:                                                                                                                                                             | CENTRO CUSTO<br>000-001 |                      |
| NOME: MARIANA LEANDRO DALLABRIDA CARVALHO                                                                                                                                                                                                                                 |                     | CÓDIGO: 3688                       |                                                                                                                                                                         |                         |                      |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     | Primavera do Leste                 |                                                                                                                                                                         |                         |                      |
| BANCO                                                                                                                                                                                                                                                                     | AGÊNCIA             | CONTA:                             |                                                                                                                                                                         |                         |                      |
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                        |                     |                                    |                                                                                                                                                                         |                         |                      |
| VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A COBRIR GASTOS RELACIONADOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285/2012 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALIZADA PELO CONTROLE INTERNO E AUTORIZADO PELO PRESIDENTE. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MES DE ABRIL/2025 |                     |                                    |                                                                                                                                                                         |                         |                      |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                      | CÓDIGO              | DESCR.                             | QTD                                                                                                                                                                     | UNID                    | VLR UNIT R\$         |
| OR - Ordinário                                                                                                                                                                                                                                                            | 1 500               | Recursos do Exercício Corrente     |                                                                                                                                                                         |                         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | 150 000             | RECURSOS LIVRES                    |                                                                                                                                                                         |                         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |                                    | 1.500                                                                                                                                                                   |                         | <b>SOMA 6.800,00</b> |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                                    |                     | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |                                                                                                                                                                         |                         |                      |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     | CAMARA MUNICIPAL                   |                                                                                                                                                                         |                         |                      |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO        |                                                                                                                                                                         |                         |                      |
| 01.031.0001.2003.0000                                                                                                                                                                                                                                                     |                     | MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA     |                                                                                                                                                                         |                         |                      |
| 3.3.90.93.01                                                                                                                                                                                                                                                              |                     | INDENIZAÇÕES                       |                                                                                                                                                                         |                         |                      |
| DOTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     | EMPENHADO ATÉ A DATA               | VALOR DESTE EMPENHO                                                                                                                                                     |                         | SALDO ATUAL          |
| 1.300.000,00                                                                                                                                                                                                                                                              |                     | 387.958,26                         | 6.800,00                                                                                                                                                                |                         | 905.241,74           |
| <b>VALOR A SER PAGO R\$</b>                                                                                                                                                                                                                                               |                     |                                    |                                                                                                                                                                         |                         |                      |
| 6.800,00                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     | seis mil e oitocentos reais *****  |                                                                                                                                                                         |                         |                      |
| EMPENHO AUTORIZADO EM 07/05/2025                                                                                                                                                                                                                                          |                     |                                    |                                                                                                                                                                         |                         |                      |
| A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.                                                                                                                                                                   |                     |                                    |                                                                                                                                                                         |                         |                      |
| CIENTE                                                                                                                                                                                                                                                                    |                     |                                    | ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:                                                                                                                                           |                         |                      |
| DATA                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |                                    | DATA                                                                                                                                                                    |                         |                      |
| DESPESA PAGA EM                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |                                    |                                                                                                                                                                         |                         |                      |
| BANCO                                                                                                                                                                                                                                                                     | CONTA               | CHEQUE                             | VALOR                                                                                                                                                                   |                         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |                                    |                                                                                                                                                                         |                         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |                                    |                                                                                                                                                                         |                         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |                                    |                                                                                                                                                                         |                         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |                                    | MARCO AURELIO S. F. D. MORAES<br>Presidente<br><br>José Luiz dos Santos<br>Contador |                         |                      |

|                                                                                                                                                                     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |                                                 |                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE</b><br>Avenida Primavera, 300<br>24672727/0001-83                                                                            |       |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    | <b>NOTA DE LIQUIDAÇÃO</b><br><br><b>457 / 1</b> |                                                       |
| NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº <b>1</b>                                                                                                                                      |       | FICHA: 31                                                                                                                                                                                                                                                                 | DATA: 07/05/2025                   |                                                 | REQUISIÇÃO Nº:                                        |
| LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL                                                                                                                                      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                           | DOCUMENTO:                         |                                                 | VENCIMENTO: 07/05/2025                                |
| NOME: MARIANA LEANDRO DALLABRIDA CARVALHO<br>ENDEREÇO:                                                                                                              |       |                                                                                                                                                                                                                                                                           | CÓDIGO: 3688<br>Primavera do Leste |                                                 |                                                       |
| FONTE DE RECURSO                                                                                                                                                    |       | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                                                 | VALOR TOTAL                                           |
| 1 Recursos Livres (Não Vinculados)<br>1 Recursos do Exercício Corrente<br>500 Recursos não Vinculados de Impostos<br><br>150 RECURSOS LIVRES<br>000 RECURSOS LIVRES |       | VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A COBRIR GASTOS RELACIONADOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285/2012 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALIZADA PELO CONTROLE INTERNO E AUTORIZADO PELO PRESIDENTE. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MES DE ABRIL/2025 |                                    |                                                 | Liquido<br><b>6.800,00</b><br>Desconto<br><b>0,00</b> |
| OR                                                                                                                                                                  |       |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    | <b>SOMA</b>                                     | <b>6.800,00</b>                                       |
| CÓDIGO                                                                                                                                                              |       | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                                                 |                                                       |
| 01<br>01<br>3.3.90.93.01<br>01.031.0001.2003.0000                                                                                                                   |       | CAMARA MUNICIPAL<br>CAMARA MUNICIPAL<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES<br>MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA                                                                                                                                                                     |                                    |                                                 |                                                       |
| VALOR DO EMPENHO                                                                                                                                                    |       | LIQUIDADO ATÉ A DATA                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO                          | SALDO A LIQUIDAR                                      |
| 6.800,00                                                                                                                                                            |       | 6.800,00                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    | 6.800,00                                        | 0,00                                                  |
| <b>VALOR A SER PAGO R\$</b>                                                                                                                                         |       | <b>6.800,00</b><br>seis mil e oitocentos reais *****<br>***                                                                                                                                                                                                               |                                    |                                                 |                                                       |
| DESCONTOS                                                                                                                                                           |       |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |                                                 |                                                       |
|                                                                                                                                                                     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |                                                 |                                                       |
| <b>TOTAL DE DESCONTOS 0,00</b>                                                                                                                                      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |                                                 |                                                       |
| LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 07/05/2025                                                                                                                                 |       |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |                                                 |                                                       |
| A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.                                                          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |                                                 |                                                       |
| DATA                                                                                                                                                                |       |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |                                                 |                                                       |
| EMITIDO EM                                                                                                                                                          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                           | ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:      |                                                 |                                                       |
| DATA VISTO                                                                                                                                                          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                           | DATA ORDENADOR DA DESPESA          |                                                 |                                                       |
| DESPESA PAGA EM                                                                                                                                                     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    | <b>RECIBO</b>                                   |                                                       |
| BANCO                                                                                                                                                               | CONTA | CHEQUE                                                                                                                                                                                                                                                                    | VALOR                              | RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO |                                                       |
|                                                                                                                                                                     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |                                                 |                                                       |
|                                                                                                                                                                     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |                                                 |                                                       |
|                                                                                                                                                                     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    | NOME: _____<br>CNPJ/CPF: _____                  |                                                       |





# CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

AVENIDA PRIMAVERA

24.672.727/0001-83

Exercício: 2025

## ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00470

DATA: 07/05/2025 VENCTO:07/05/2025 PAGTO: 07/05/2025

Credor...: MARIANA LEANDRO DALLABRIDA CARVA CNPJ: [REDACTED] Cod: 3688

Endereço: [REDACTED]

Cidade...: Primavera do Leste

CEP: 78850000

### Discriminação...

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A COBRIR GASTOS RELACIONADOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285/2012 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALIZADA PELO CONTROLE INTERNO E AUTORIZADO PELO PRESIDENTE. ATIVIDADES REA

Valor 6.800,00

(seis mil e oitocentos reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . R\$ 6.800,00

| EMP/SUB         | N.  | LOCAL     | FUNCIONAL             | NATUREZA     | VALOR        | ANULAÇÃO | DESCONTO | LÍQUIDO      |
|-----------------|-----|-----------|-----------------------|--------------|--------------|----------|----------|--------------|
| 457             | / 1 | OR 010101 | 01.031.0001.2003.0000 | 3.3.90.93.00 | R\$ 6.800,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 6.800,00 |
| TOTAL . . . . . |     |           |                       |              | R\$ 6.800,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 6.800,00 |

Despesa Líquida: . . . . . R\$ 6.800,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MARCO AURELIO S. F. D. MORAES  
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco      | Conta | Cheque | Valor R\$    |
|------------|-------|--------|--------------|
| 104        | 60135 | 071328 | 6.800,00     |
| TOTAL. . . |       |        | R\$ 6.800,00 |

Despesa paga em 07/05/2025 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CGC/CPF: \_\_\_\_\_

09/05/2025

GERENCIADOR  
**CAIXA**



## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** [REDACTED]

**Situação:** EFETIVADA      **Data e Hora:** 07/05/2025 às 12:28:09

**Valor Original:** R\$ 6.800,00      **Valor Atualizado:** R\$ 6.800,00

**Detalhes:** verba indenizatoria comp 042025

### Origem

**Nome:** CAMARA MUNIC VEREAD PRIM

**CNPJ:** 24.672.727/0001-83

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** Mariana Leandro Dallabrida Carvalho

**CPF:** [REDACTED]

**Instituição:** NU PAGAMENTOS S.A.

**Chave Pix:** [REDACTED]

**Código da operação:** [REDACTED]

**Chave de segurança:** [REDACTED]

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 04/2025

Mensal: Abril 2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,5

Senhor, Marco Aurélio Sales Presidente da Câmara Municipal e Maria Garzella 1º Secretária da Câmara Municipal.

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

### 2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: Mariana Leandro Dallabrida Carvalho

PARTIDO POLÍTICO PL

CÉDULA DE IDENTIDADE

CPF

### 3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025 a 2026

Marco Aurélio Sales  
Presidente da Câmara

Maria Garzella  
1º Secretário

Uberdan Junior Moesch

Vice-Presidente

Mariana Leandro Dallabrida Carvalho  
2º Secretário

### 4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

### 5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

#### CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999

#### CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior ( ) Sim ( ) Não

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos

termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº \_\_\_\_/2011. ( ) Sim ( ) Não

Existe suficiência de recursos financeiros ( ) sim ( ) Não

Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ( )

Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre ( ) Sim ( ) Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 05 de Maio de 2025.

Mariana Leandro Dallabrida Carvalho  
Vereadora - PL





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento N° \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravado de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 07/05/2025.

  
Marco Aurélio Sales  
**Presidente da Câmara**

Maria Garzella  
**1º Secretário**

Recebi o Requerimento N° \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

Marco Aurélio Sales  
**Presidente da Câmara**

Maria Garzella  
**1º Secretário**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



PROTOCOLO Nº  
**1329/2025**

6 de maio de 2025 12:19:54

## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE ABRIL DE 2025

**VEREADOR: MARIANA CARVALHO**

**VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00**

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de Março de 2025, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações. No decorrer deste mês, visitei várias o interior do Município, Bairros, municípios vizinhos em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste – MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

| DIA        | LOCAL                                      | ASSUNTO                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DAS DESPESAS                  |
|------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 01/04/2025 | Secretária de Obras                        | Entrega de ofícios com demandas coletadas pelo gabinete itinerante.                                                                                                                          | Uso de veículo próprio e abastecimento. |
| 01/04/2025 | Secretária de Meio Ambiente                | Entrega de ofícios com demandas coletadas pelo gabinete itinerante.                                                                                                                          | Uso de veículo próprio e alimentação.   |
| 03/04/2025 | Agência de Fomento, Desenvolve MT – Cuiabá | Estive em reunião conjunta com o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Fábio Parente e a equipe técnica do "Desenvolve MT" para viabilizar o projeto no município.                        | Uso de veículo oficial e alimentação.   |
| 03/04/2025 | Parque Tecnológico de Mato Grosso - Cuiabá | Estive em reunião conjunta com o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Fábio Parente e a equipe do Instituto Besour para tratar sobre o projeto de formação empreendedora para os jovens. | Uso de veículo oficial e alimentação.   |
| 04/04/2025 | Centro                                     | Gravação do vídeo "Jovem Senador" em parceria com o Senador Wellington Fagundes.                                                                                                             | Uso de veículo próprio e alimentação.   |
| 11/04/2025 | Teatro Municipal                           | Cerimonia de Lançamento da Orquestra Municipal com participação do Deputado                                                                                                                  | Uso de veículo próprio e abastecimento. |

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

|            |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                       |                                         |
|------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
|            |                                                                           | Estadual, Thiago Silva.                                                                                                                                                                                               |                                         |
| 12/04/2025 | SEST -SENAT                                                               | Evento Mulheres Extraordinárias do PL Mulher, com a participação da ex-primeira dama e presidente nacional do PL Mulher, Michelle Bolsonaro.                                                                          | Uso de veículo próprio e alimentação.   |
| 13/04/2025 | Escola Estadual Cremilda de Oliveira Viana.                               | Visita Institucional a "4º Copa Craques do Judô" realizada pela Associação Primaverense de Judô (APJ).                                                                                                                | Uso de veículo próprio.                 |
| 16/04/2025 | Parque das Águas                                                          | Visita ao "Café com Cristo". Ouvindo demandas da população.                                                                                                                                                           | Uso de veículo próprio e alimentação.   |
| 16/04/2025 | Escola Estadual Alda Gawlisnki Scopel.                                    | Visita ao projeto Fight Clube TKD que ensina Taekwondo a comunidade.                                                                                                                                                  | Uso de veículo próprio e abastecimento. |
| 17/04/2025 | Jardim Europa                                                             | Visita ao bairro para coletar demandas requeridas.                                                                                                                                                                    | Uso de veículo próprio e alimentação.   |
| 17/04/2025 | Pioneiros                                                                 | Visita ao bairro para coletar demandas requeridas.                                                                                                                                                                    | Uso de veículo próprio e alimentação.   |
| 17/04/2025 | Parque Eldourado                                                          | Gravação de conteúdo para o Projeto Amar de Primavera do Leste "Citronela Culture" de prevenção a dengue.                                                                                                             | Uso de veículo próprio e abastecimento. |
| 25/04/2025 | Escola Militar Tiradentes                                                 | Palestra para o projeto "Futuro Em Foco" realizada pela Escola Militar Tiradentes.                                                                                                                                    | Uso de veículo próprio e alimentação.   |
| 25/04/2025 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso (IFMT) | Reunião Institucional com a presença do Prefeito Municipal, Sérgio Machnic, o Deputado Federal, Rodrigo da Zaeli e o Diretor do IFMT, Fred Martins. A reunião teve como objetivo o aplicativo para conectar a cidade. | Uso de veículo próprio e abastecimento. |
| 28/04/2025 | Prefeitura                                                                | Reunião Intitucional com o Prefeito sobre as demandas da cidade.                                                                                                                                                      |                                         |
|            | Teatro                                                                    | Coletiva de imprensa                                                                                                                                                                                                  | Uso de veículo próprio e                |

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

|            |                                                          |                                                                                               |                                         |
|------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 28/04/2025 | Municipal                                                | realizada pela Prefeitura para falar sobre o aniversário da cidade.                           | abastecimento.                          |
| 29/04/2025 | Sede do PL Mato Grosso – Cuiabá                          | Reunião Institucional com o presidente do partido.                                            | Uso de veículo oficial.                 |
| 29/04/2025 | Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Cuiabá | Visita Institucional ao Deputado Estadual, Thiago Silva para tratar de demandas do município. | Uso de veículo oficial e alimentação.   |
| 29/04/2025 | Lagoa Vô Pedro Viana                                     | Participação Institucional no evento “PrimaCanta” junto com os demais vereadores.             | Uso de veículo próprio e alimentação.   |
| 30/04/2025 | Lagoa Vô Pedro Viana                                     | Visita Institucional ao “9º Festival de Gastronômico de Comida de Rua”.                       | Uso de veículo próprio e abastecimento. |

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar desta vereadora, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de Março de 2025, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 05 de Maio de 2025.

**MARIANA CARVALHO**

Vereador (PL)